



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 171, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 27 de Maio de 2019 até 06 de julho de 2019, ao Servidor Público Municipal Renato Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o décimo quinto dia com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 31 de Maio de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo